

DINÂMICAS URBANAS NA CIDADE DE BOA VISTA- RR: tendências constitutivas e destrutivas do patrimônio cultural.

Georgia Patrícia da Silva
Doutora em Políticas Públicas UFMA/IFRR
Professora e Pesquisadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Roraima – IFRR - Brasil
geoufpe@yahoo.com.br

Elizabete Melo Nogueira
Doutoranda em Turismo – IFRR
Professora e Pesquisadora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Roraima – IFRR - Brasil
betemnogueira@gmail.com

Gisele de Jesus Messias
Graduada em Turismo
Aluna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR -
Brasil
djmgisasmacc@gmail.com

Leidiane do Nascimento Alves
Graduada em Turismo – IFRR
Aluna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR -
Brasil
leidianestar@yahoo.com.br

RESUMO

A preservação do patrimônio cultural se materializa de várias formas. Qualquer que seja a intervenção utilizada para protegê-lo representa a importância que a sociedade e o poder público têm para com história e a memória de seu povo. A cidade de Boa Vista enfrentou um processo de crescimento populacional o que contribui para descaracterizar e por muitas vezes demolir as conformações dos bens históricos e culturais, dada a demanda por espaço urbano. O trabalho pretendeu identificar inicialmente qual a atuação do poder público sobre os bens tombados e sugerir ações para que esses bens sejam utilizados de forma adequada. A metodologia utilizada recaiu no método qualitativo, com teor descritivo. Obteve-se dados por meio da observação das paisagens urbanas, bem como de entrevistas com representantes de órgãos responsáveis pelo legado cultural informações sobre o estágio de preservação. De maneira geral, percebeu-se que o patrimônio cultural

vem passando por graves consequências negativas, tais como: colapso das edificações antigas, aumento de processos destruição e abandono, além da descaracterização pelo uso de atividades comerciais. As iniciativas das instituições competentes ainda são insuficientes na proteção do patrimônio.

Palavras- chave: Patrimônio Cultural, Preservação, Poder Público, Tombamento

1. INTRODUÇÃO

Boa Vista é capital do Estado de Roraima e possui uma diversificação cultural constituída, notadamente, de imigrantes do Sul e do Nordeste, que juntamente com os índios já existentes na região, dão uma nova paisagem urbana. O mesclamento dos povos ajudou na consolidação da cidade de várias formas, e um dos legados foi a construção de edificações que permanecem até hoje no chamado de centro histórico, formando um conjunto de remanescentes materiais culturais que vêm passando de geração a geração.

Não diferente do acontece em outras cidades, esses bens deixados como herança fazem parte do patrimônio cultural da região. Entretanto, isso não quer dizer tudo, visto que, em muitos lugares, eles têm pouca ou nenhuma utilização para a comunidade, motivo pelo qual se tornam vítimas de vandalismo. Além disso, o descaso do poder público faz com que o legado cultural edificado se descaracterize por falta de manutenção e pela ação do tempo, perdendo a sua originalidade e ou integridade da estrutura física.

Quando o patrimônio não é valorizado, e a sociedade não o reconhece como um bem que representa a identidade cultural, fica propício à destruição e até mesmo ao desaparecimento, já que, sem a devida valorização, acaba se tornando inútil à sociedade. Neste caso, os recursos destinados à preservação são vistos como desnecessários, pelo fato de terem um custo muito alto para os cofres públicos, tornando uma ação cíclica com pouca efetividade.

Todavia, em outras partes do globo, tem-se observado inúmeros programas de revitalização dos centros históricos, numa espécie de movimento cujo resultado é a adesão da ideologia de que os núcleos fundantes das cidades, com todo o seu

conjunto material e imaterial, devem ser valorizados, já que podem ser utilizados como elementos potenciais que propiciam o desenvolvimento do turismo, incluindo a dinamicidade do comércio de entretenimento e do lazer.

O centro histórico de Boa Vista, em Roraima – Brasil é hoje um espaço de características singulares, por abrigar as construções que representam a história do local e consiste no núcleo original da cidade. Nos últimos anos, alguns dos seus imóveis vêm passando por um processo de tombamento sob o discurso de que a proteção desses bens patrimoniais mediante a lei específica pode sobreviver às intempéries.

Entende-se que a preservação do patrimônio cultural se materializa de várias formas, e não apenas com o tombamento. Portanto, toda e qualquer intervenção utilizada para protegê-lo representa a importância que a sociedade e o poder público têm para com história e a memória de seu povo. Por isso, houve um interesse em analisar numa realidade concreta a crescente valorização da área mais antiga da cidade de Boa Vista, já que os monumentos sofreram de alguma forma intervenções via políticas urbanas que buscaram substituir ou viver harmonicamente o antigo com o novo, em nome do progresso.

Nos últimos anos suscitou-se um debate muito grande em relação aos patrimônios do centro histórico de Boa Vista, em função das obras de intervenção que tem sofrido e do processo de crescimento populacional, o que contribui para descaracterizar e, por muitas vezes, demolir as conformações dos bens históricos e culturais, devido à demanda por espaço urbano com diferentes apropriações do solo e que são justapostas entre si.

O aumento da procura de espaços para habitação e comércio formal e informal mudou a face do centro histórico. Souza (2002) ressalta que os problemas urbanos fazem parte do cotidiano de toda cidade brasileira, independente de seu tamanho e localização. Hoje em dia, é comum se observar o tombamento dos prédios antigos, embora isso não resulte necessariamente numa preservação, uma vez que o Poder Público e a sociedade vêm se abstendo do seu dever de acompanhar e manter o patrimônio cultural (SILVA *et al*, 2010).

Neste artigo, buscou-se identificar a atuação do poder público sobre o patrimônio cultural, notadamente do centro antigo de Boa Vista. Sabe-se que um patrimônio cultural não deve ser somente histórico para ser turístico, pois há todo um processo para que ele se torne motivo de reconhecimento e visitação. Mas para que isso aconteça, vale ressaltar a importância do envolvimento, principalmente do Estado e dos outros atores responsáveis pela preservação.

Para o desenvolvimento do presente estudo, foi realizada, a priori, uma revisão bibliográfica para aprofundamento do tema, e a concomitante realização de observações *in loco*, para o conhecimento e aproximação da área em estudo. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa documental e entrevistas com a comunidade local e representantes de instituições responsáveis pela preservação e promoção da valorização do patrimônio cultural, do centro antigo, além do registro fotográfico.

2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Todo lugar tem sua história, feitos e marcos de pessoas ou grupos que, de alguma maneira, ajudaram a construir uma cidade ou região, ao mesmo tempo em que contribuíram para a criação de uma cultura local. E para que esses acontecimentos fossem concretizados, foram realizadas construções que hoje, juntamente com a história representada por eles, fazem parte da memória social de um povo e local. Esses remanescentes objetos do passado são designados como patrimônio cultural e às vezes histórico, representando o que diferencia um lugar de outro.

A palavra patrimônio refere-se aos bens herdados. Para Barreto (2007, p. 110) “etimologicamente, patrimônio provém do latim *patrimonium* (*pater* = pai e *monium*= valor conhecido) e refere-se aos bens legados pelos pais aos filhos ou por uma pessoa aos seus descendentes diretos”. É visto como objetos de valor simbólico cultural. Martins (2003, p. 49) afirma que o “patrimônio é um conjunto de bens materiais e imateriais representativos da cultura de um grupo ou de uma sociedade”.

A palavra patrimônio pode assumir sentidos diversos. Originalmente esteve relacionada à herança familiar, mais diretamente aos bens materiais. No século XIII, quando na França, o poder público começou a tomar as

primeiras medidas de proteção aos monumentos de valor da história das nações, o uso de “patrimônio” estendeu-se para os bens protegidos por lei e pela ação de órgãos especialmente constituídos, nomeando o conjunto de bens culturais de uma nação. (RODRIGUES, 2005, p. 16).

Mas patrimônio não significa ser, somente, os monumentos e edificações do passado, documentos ou obras de arte que foram de grande importância para uma sociedade; patrimônio também é um bem intangível, legado herdado de geração a geração, como os movimentos culturais, danças, histórias, tudo o que se constrói numa vivência coletiva, saídas para problemas cotidianos, todas as interpretações culturais e artísticas de um povo.

O patrimônio cultural engloba bens materiais e imateriais da cultura que, por sua vez, seja uma movimentação cultural, seja um objeto edificado, representam o símbolo do passado ainda “vivo”, são elementos que ligam o “ontem” ao “hoje”, fornecendo às pessoas um sentimento de “pertença”, de identidade cultural, de relembrar a memória social. De acordo com PELLEGRINI FILHO (1993):

O significado dos patrimônios culturais é muito amplo, sendo incluídos outros produtos do sentir, do pensar e do agir humanos, variadas peças de valor etnológico, arquivos e coleções bibliográficas, desenhos de sentido artístico ou científico, peças significativas para o estudo da arqueologia de um povo ou de uma época, e assim por diante; tudo somado no que se pode denominar o meio ambiente artificial (PELLEGRINI FILHO, 1993, p. 92).

O patrimônio cultural também representa a identidade local, que faz com que as pessoas valorizem e sintam-se mais próximas de sua história; que as pessoas tenham um sentimento de pertencer a um mesmo grupo, a uma mesma cultura, de ter e conhecer a sua identidade. Esses bens de valor histórico que resgatam a identidade cultural de um povo servem também como ponte unificadora para grupos diferentes que ocupam o mesmo espaço.

Rodrigues (2005, p. 16) ressalta que “o patrimônio passou a construir uma coleção simbólica unificadora, que procurava dar base cultural idêntica a todos, embora os grupos étnicos presentes em um mesmo território fossem diversos”. É de grande relevância a existência de um patrimônio histórico e cultural em uma sociedade, pois eles representam a identidade local, uma vez que são elementos unificadores de povos, fazendo com que todos reconheçam o mesmo legado cultural, a mesma história e valorizem a memória social.

Nesse sentido, o patrimônio cultural pode ser considerado como portador de mensagens históricas e símbolos de grandes fatos que devem perdurar como testemunho de tradições seculares. Sua existência em uma sociedade serve como suporte da história e memória de culturas passadas, motivo por que se justifica a importância de sua preservação como um ato de reconstrução da memória social, valorização e reconhecimento como identidade local.

Como se sabe, os bens materiais imóveis estão em vários lugares históricos de uma cidade. Muitos deles são edificações que serviram para concretizar fatos dos antigos e que hoje servem para melhor compreensão através da memória social do passado. Chamados de monumentos, esses remanescentes materiais da cultura, representam o elo do passado com o presente.

No Brasil, muito tem se falado a respeito das formas de preservação do patrimônio cultural, tanto por meio de legislação específicas a exemplo do tombamento. No entanto, embora existam leis, decretos e órgãos competentes que têm o poder de preservar, conservar e valorizá-lo, ainda há muito a ser feito para mudar a situação atual em que esses bens se encontram, pois, apenas adotar políticas públicas, fazer leis e construir órgãos competentes não garante a preservação do patrimônio cultural.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu parágrafo 1º do artigo 216 estabelece que: “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”. Cabe aos três órgãos, federais, estaduais e municipais, preservar e conservá-lo, de acordo com as leis, por eles mesmos estabelecidas. Além disso, incentivar a sua valorização, a fiscalização e vigilância contra a ação de vândalos, é fundamental para evitar a destruição dos patrimônios culturais, os quais, por sua vez, não devem ser vistos como um custo desnecessário, pois a sua restauração e conservação é de suma importância para a reutilização na sociedade.

Martins (2003) afirma que preservar não significa congelar, mas representa um trabalho criativo de reconstrução. Os bens materiais imóveis reconstroem, por

meio da sua utilização, causando um sentimento de se estar vivendo naquele momento a história representada por eles. Para que isso aconteça, é relevante a reutilização desse patrimônio cultural pela sociedade, já que reutilizar o patrimônio cultural é preservar a história que ele representa na memória das pessoas.

Entretanto, mesmo sabendo-se que ele não exerce mais nos dias de hoje a função que exercia quando foi edificado, ainda se pode reutilizá-lo ou salvaguardá-lo com outra função, de modo que volte a ser útil à sociedade. Mas, para que esses bens patrimoniais sejam ativados para uso da sociedade, eles devem ser objetos de preservação contra qualquer forma de deterioração e/ou destruição do bem material

Para isso o poder público também deve investir na constituição de políticas públicas específicas para cada localidade, atentando para a realidade e situação do patrimônio cultural em cada cidade brasileira para, a partir disso, haver um equilíbrio de melhoria e aproveitamento do patrimônio em todo o país. Diante o movimento da preservação do patrimônio cultural, alguns países adotaram políticas públicas para protegê-los de qualquer agente destruidor que poderia pô-lo em risco, já que muitos problemas, advindos da modernização de lugares, ameaçam ou às vezes até destroem esses bens de valor histórico e cultural.

Para Pellegrini Filho (1997, p. 140) “além do que já foi apontado, temos que ressaltar a falta de educação ambiental e a falta de conscientização a respeito da memória nacional, tanto na população quanto entre autoridades”. A reconciliação e entendimento entre esses setores da sociedade (poder público e comunidade) é que vão garantir a devida proteção que o patrimônio cultural deve ter.

Portanto, são vários os problemas que as cidades modernas enfrentam, e esses, por sua vez, acabam influenciando na destruição e no esquecimento do patrimônio cultural. Também são vários os fatores que contribuem para esse problema e um deles é o chamado “inchaço urbano” ou “progresso desordenado”, que veem nos bens patrimoniais um grande obstáculo que nada tem a ver com a beleza moderna das cidades desenvolvidas.

Portuguez (2004) afirma que o patrimônio refere-se às pessoas, às origens e à história de uma comunidade, sendo por isso merecedores de valorização pela

sociedade. Como testemunhos do passado, devem ser preservados para não serem esquecidos. Mas, é comum encontrar cenas em cidades que vêm descaracterizando o patrimônio com o incremento do turismo e com intervenções advindas do propalado “progresso” prometido pelos governantes.

Com o sonho de uma vida melhor, houve uma explosão demográfica que se dá por conta da promessa de empregos com a possível atração de grandes indústrias na cidade e conseqüente para milhares de famílias que largaram tudo em busca de dias melhores nas cidades ditas promissoras.

Esse fenômeno aconteceu em Boa Vista onde, devido ao contingente de desempregados, começou a acontecer a destruição do centro antigo e invasões na periferia, de forma desordenada e prejudicial ao ecossistema e ao tecido social da cidade. A destruição do patrimônio foi aumentando, a população crescendo e, com ela, os problemas sociais que hoje preocupam a todos.

3. BOA VISTA UMA CIDADE MULTIFACETADA

Boa Vista é a capital do estado de Roraima, e também é a única localizada totalmente ao norte da linha do Equador. É uma cidade moderna e bem planejada. Seu traçado em forma de leque, com ruas largas, deve-se ao Engenheiro Civil Darcy Aleixo Derenusson, e ao Capitão Engenheiro Ene Garcez dos Reis. A cidade foi planejada de acordo com o traçado de Belo Horizonte e Paris, como as literaturas abordam:

Boa Vista é a mais importante cidade do estado de Roraima com as características da liberdade, ecletismo e cultura dos diversos povos que fizeram a história da cidade, que compreende uma região geográfica específica delimitada hoje por razões históricas, culturais e sentimentais, já que os marcos físicos, rios e antigas propriedades, ficaram soterrados sob as novas avenidas e obras, que cresceu vertiginosamente a partir da migração de outros brasileiros, na maioria nordestinos. (FEITOSA, 2007, p. 35)

A cidade limita-se ao norte com os municípios de Amajari, Pacaraima e Normandia, ao sul com os municípios de Mucajaí e Cantá, ao leste com os municípios de Bonfim, Cantá, através do Rio Branco e Normandia, e a oeste com o município de Alto Alegre. Segundo IBGE (2007), a população é de aproximadamente

266.901 habitantes, sua área territorial é de 5.687,06 km², com duas estações climáticas bem definidas, o inverno (abril a setembro) e o verão (outubro a março), o clima é quente e úmido.

Figura 1 – Localização do Estado de Roraima



Fonte: modificado de Silva (2007)

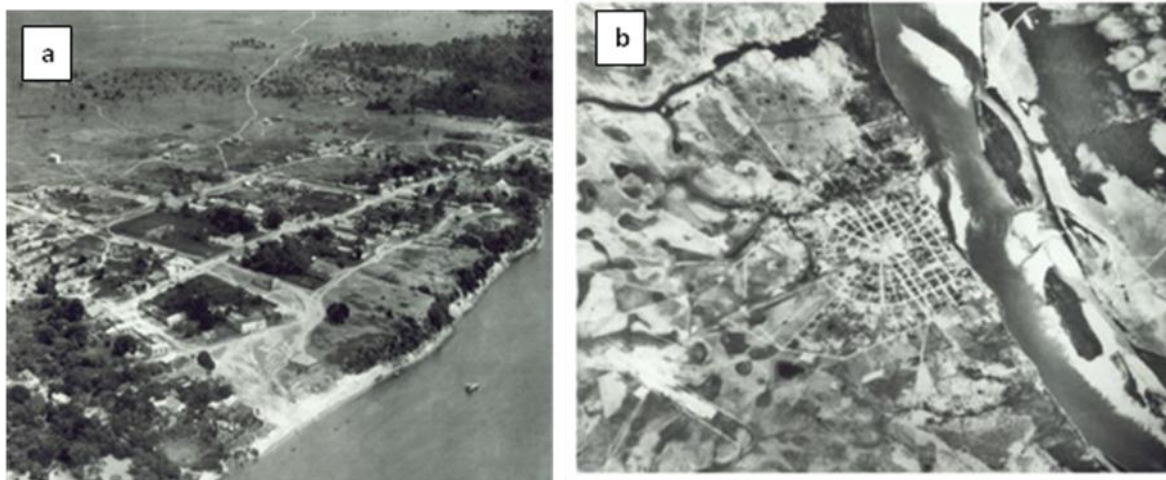
A ocupação da cidade deu-se por volta do século XIX, com instalações de pequenas fazendas nas margens do rio Branco (figura 1). Nessa época, os portugueses é que tinham o poder sobre esse pequeno pedaço de terra. Uma das primeiras fazendas instalada aqui foi a Fazenda que recebeu o nome de Boa Vista e pertenceu ao cearense Capitão Inácio Lopes de Magalhães, que viera comandar o Forte São Joaquim, e no ano de 1930 marca o início da fazenda. Sua sede estava localizada onde atualmente funciona o Bar e restaurante Meu Cantinho.

O município de Boa Vista foi criado em 09 de julho de 1890, sendo chamado de Boa Vista do Rio Branco, pelo governador do estado do Amazonas, Augusto Ximeno de Villeroy. De acordo com Freitas (2009), em 1944, pelo Decreto Lei nº 6.550, Boa Vista do Rio Branco passou a se chamar simplesmente Boa Vista.

O então governador do Amazonas, Augusto Ximeno de Villeroy assinou o Decreto Estadual nº 49 de 9 de Julho de 1890, no mesmo decreto a Freguesia foi elevada à categoria de Vila de Boa Vista do Rio Branco o qual estava localizada acima das corredeiras do Bem Querer, no lugar denominado Boa Vista (LUCKMANN *apud* FEITOSA, 2007, p. 32).

Pavani e Moura (2006) relatam que Derenusson traçou Boa Vista no período de 1944 a 1946, provavelmente inspirado nas cidades de Belo Horizonte e Goiânia. O formato de leque da capital roraimense se destaca pela forma radial (figura 02).

Figura 2- a) Imagem do núcleo fundante do centro da cidade de Boa Vista na década de 1920; b) Traçados em forma de leque, na década de 1940.



Fonte: PAVANI e MOURA (2006)

As pessoas que aqui chegavam eram atraídas por histórias sobre riquezas existentes na região. Vinham de todo os lugares do Brasil, em especial, do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e outros. Nos últimos anos, o comércio de Boa Vista, que se iniciou ao longo da Avenida Jaime Brasil e adjacências, teve um crescimento importante, podendo ser observado pelo número de empresas que se instalaram e se expandiram para a zona sul da cidade. Por conta do aumento populacional, essa área mais urbanizada tornou-se um centro comercial que concorre com novos subcentros criados nas regiões periféricas.

Entre 1950 e 2007, a população do Estado de Roraima teve um crescimento populacional superior a 1000%, que ocorreu devido a ondas sucessivas de migrações, preponderantemente do norte e nordeste brasileiro. As mais expressivas ocorreram nas décadas de 70 e 80, com a descoberta do garimpo e com a entrega da BR 174, que interliga o Brasil à Venezuela, totalmente pavimentada, extrapolando as tendências da dinâmica socioambiental.

Esse aumento populacional exacerbado refletiu em complexas relações entre os processos de políticas urbanas e de desenvolvimento, o que gerou diferentes paisagens urbanas em Boa Vista: de um lado, tem-se a cidade previamente planejada, com ruas largas, arborizadas, sendo bem servida de infraestrutura, bens e serviços. Por outro lado, observa-se que a área que lhe dá

origem foi perdendo o prestígio com a valorização de novos bairros. O próprio Estado, aqui no sentido lato, patrocinou a fragmentação urbana, privilegiando uns espaços das áreas periféricas por interesses imobiliários.

Assim, o centro antigo, composto por construções que marcaram o processo histórico da cidade foi perdendo seu caráter residencial de outrora, e a maioria delas foram transformadas em casas comerciais, agências bancárias ou destinadas a atividades informais. O fato é que algumas construções antigas já não têm mais as mesmas características, ou até mesmo não existem mais.

Conforme o inventário realizado pela FETEC (2008), alguns prédios foram derrubados para construção do terminal urbano de ônibus, e outros para construir a Orla da cidade, descaracterizando o seu passado histórico, contudo, ainda existem no local algumas edificações que retratam o passado histórico da cidade.

Na Avenida Jaime Brasil, uma das primeiras da cidade e onde se encontra a maior parte desses patrimônios, percebe-se que as fachadas já não são mais as mesmas, pois sofreram modificações realizadas pelos seus proprietários, em busca de inovação e qualidade nas dependências, além de serem utilizadas para o desenvolvimento de atividades comerciais. Outros se encontram abandonados e sem utilidades por parte dos donos, ficando fechado a maior parte do tempo e em consequência estão em mau estado de conservação

Identificou-se que em Boa Vista existem instituições que cuidam dos bens de valor histórico, como a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC que tem como um dos seus princípios a atuação na promoção e preservação do patrimônio cultural; a Divisão de Patrimônio Histórico do Estado, vinculado à Secretaria de Educação, que também atua nessa área; e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN que por não ter tombado nenhum bem no estado, ajuda na liberação de verbas para reforma de alguns bens patrimoniais.

De acordo com os representantes das instituições responsáveis pelo patrimônio cultural, existem atualmente 26 bens patrimoniais tombados, tanto pela prefeitura quanto pelo estado, onde a maior parte se concentra no centro histórico de Boa Vista. Os que fazem parte do Centro Histórico são: Escola Euclides da

Cunha, Intendência, a Casa das 12 (doze) Portas, a Casa Bandeirantes (Esquina do Rio), Depósito Bandeirantes, Fábrica de Gelo, Muro do Mercado, Igreja Matriz, Casa da Petita Brasil, Prelazia, Escola São José, Catedral Cristo Redentor, Bar e Restaurante Meu Cantinho, Moura Bar, Igreja São Sebastião, Centro de Artesanato, Casa da Cultura e Árvore Sumaúma.

Quanto ao estado de conservação, todos foram classificados de “Bom” a “Ruim”, e apenas as Igrejas Matriz e Catedral foram classificadas como “Ótimas”. A classificação com teor desfavorável se deve ao fato dos imóveis não terem passado por nenhuma reforma, com exceção da igreja da Matriz que foi restaurada recentemente. Apesar de a FETEC e o IPHAN terem projetos de educação patrimonial, a comunidade afirma não ter conhecimento de nenhum projeto ou iniciativas para esse fim.

Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo¹



Fonte: Alves, 2010. As reformas que descaracterizaram.

Restauração de 2006

O que chama a atenção é que, embora sejam considerados patrimônio, a comunidade não os reconhece com tal e só alguns são lembrados ou vistos com certa importância. Na pesquisa realizada junto à comunidade, foram mapeados os seguintes bens culturais mais reconhecidos pela sociedade: Igreja Matriz, Monumento aos Garimpeiros, Igreja Catedral, Orla Taumanam, Monumento aos

¹ Em 1909, os padres Beneditinos da Alemanha, em substituição a pequena capela deixada pelos missionários franciscanos (1892), construíram a igreja que deu origem a Freguesia Nossa Senhora do Carmo. Sua construção tem referenciais alemães, sendo assim a única igreja germânica da Amazônia. Sofreu algumas reformas que modificou sua originalidade e em 2006, houve uma restauração da igreja, mediante uma parceria da Prefeitura, Diocese e Ministério da Justiça, resgatando suas características originais. Esta ação foi acompanhada pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN.

Pioneiros, Prelazia, Intendência, Escola São José, Casa da Petita Brasil, Bar e Restaurante Meu Cantinho, Casa da Cultura, Casa das 12 Portas e Escola Euclides da Cunha.

O fato é que nem todos os bens reconhecidos pela comunidade são patrimônios culturais tombados, a exemplo do Monumento aos Garimpeiros, Orla Taumanam, Monumento aos Pioneiros. Aqui, então, percebe-se uma grande dificuldade da comunidade absorver ideia de preservação patrimônio diante de uma ação administrativa, uma imposição genérica que não reflete traços culturais particulares e não desperta o sentimento de pertencimento a um determinado grupo ou sociedade porque não o reconhece como tal.

4. CONCLUSÃO

O crescimento desordenado da cidade de Boa Vista, a busca da modernização e, principalmente, o desinteresse das autoridades do poder público e a falta de conscientização e sensibilização da comunidade local, fazem com que esses patrimônios, bens de valor histórico e cultural, fiquem propícios à destruição e ao esquecimento da memória social que ele representa

Outro fator de extrema influência na destruição do patrimônio cultural é a falta de conscientização da comunidade local. A falta de manutenção e fiscalização do poder público acaba destruindo os bens patrimoniais devido à ação de vândalos, que, na maioria das vezes, valorizam o novo e desprezam ou se esquecem do antigo porque o veem como obstáculo que precisa ser destruído em função da absorção de novas atividades produtivas.

Dessa maneira o centro histórico de Boa Vista passa hoje por um processo de esquecimento ou até mesmo de insignificância, por parte da comunidade e do poder público. Percebe-se, então, uma grande importância na conscientização e sensibilização das pessoas em reconhecê-lo como portador de mensagens passadas, símbolos de valor cultural e histórico, para que esses bens não sejam esquecidos pela sociedade.

Por isso, a Educação Patrimonial é uma alternativa para a valorização do patrimônio cultural de Boa Vista, pois remete a uma participação mais efetiva da

comunidade, que deve ser a primeira a ser sensibilizada, aproximando-a, dessa maneira, de um bem que herdou e que tem grande significância para a sua história e cultura. Porém, há, incontestemente, a ausência de aplicação de leis específicas de preservação, de investimentos, de interesse e de conscientização pelo poder público.

Diante exposto, espera-se que a valorização e preservação do patrimônio cultural do centro histórico de Boa Vista somente será alcançada se houver uma efetiva atuação dos órgãos competentes, mais incentivos e interesse do poder público e mais participação da comunidade para reconhecê-lo como símbolo construtor de uma identidade local, fazendo despertar nas pessoas um sentimento de pertencer, de fazer parte de um lugar, de dividir uma mesma cultura e representar a memória social, que é preciso guardar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Leidiane do Nascimento. **Registro fotográfico**. Boa Vista – RR, 2010.

BARRETO, Margarita. **Cultura e Turismo: discussões contemporâneas**. Campinas-São Paulo: Papirus, 2007.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

DECRETO LEI nº 25, de 30 de novembro de 1937.

FEITOSA, Emanuely Regina Souto Alves. **Elaboração de um roteiro turístico histórico Cultural para a cidade de Boa Vista**. CEFET-RR. Boa Vista, 2007.

FETEC, FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTE E CULTURA - **Inventário do Patrimônio Cultural de Boa Vista**. Boa Vista: 2008.

FREITAS, Aimberê. **História e Geografia de Roraima**. 7. ed. Boa Vista: IAF, 2009.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Censo Demográfico de 2007**. Boa Vista - RR, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br> Acesso em: 09/10/2010.

IPHAN, INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL – **Patrimônio Material e Imaterial**. Boa Vista - RR, 2010. Disponível em: <www.iphan.gov.br.> Acesso em: 13/06/2010

MARTINS, Clerton de Oliveira. **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003.

PANOSSO NETTO, Alexandre. **Filosofia do Turismo**: teoria e epistemologia. São Paulo: Aleph, 2005.

PAVANI, J. ; MOURA, G. **Panorama Fotográfico Urbanístico e Arquitetônico de Boa Vista**: Coronário, 2006.

PELLEGRINI FILHO, Américo. **Ecologia, Cultura e Turismo**. Campinas- São Paulo: Papyrus, 1997.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Turismo, Memória e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Roca, 2004.

RODRIGUES, Marly. **Imagens do Passado**. IN FUNARI, Pedro Paulo; PINKY, Jaime (orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Contexto, 2005.

SILVA, P.R.F. **Dinâmica territorial urbana em Roraima** – Brasil. Tese (Doutorado) 329f. Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2007.

SILVA, G P; Falcão, M. T; FERNANDES M. A. F; **(Re)produção de imagens do centro antigo**: divergências entre o discurso e a prática no Bairro Praia Grande. (Anais...) Fórum Internacional de Turismo do Igarassu, 2010.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.